



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de janeiro de 2021 – Edição 998

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 20.189 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor público municipal, **JOSIAS AUGUSTO DA SILVA**, portador do RG nº. 19.632.522-5 e CPF nº. 299.619.848-46, nomeado em 02/07/2018, exercendo o cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**.

### PORTARIA Nº 20.190 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**Art. 1º. PRORROGAR ATÉ 14/07/2021**, o contrato de trabalho dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, no emprego temporário especial de **AJUDANTE GERAL**, conforme Processo Seletivo 004/2020.

| Nome                       | RG           | CPF            |
|----------------------------|--------------|----------------|
| WELLINGTON MORAIS DA COSTA | 39.660.626-X | 482.043.448-99 |
| VANESSA DI ANGELO BARBOSA  | 33.522.832-X | 310.480.538-57 |
| PRISCILA LEITE DE OLIVEIRA | 40.112.029-6 | 345.729.518-29 |

### PORTARIA Nº 20.191 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**Art. 1º. PRORROGAR ATÉ 28/07/2021**, o contrato de trabalho dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, no emprego temporário especial de **AJUDANTE GERAL**, conforme Processo Seletivo 004/2020.

| Nome                             | RG           | CPF            |
|----------------------------------|--------------|----------------|
| AMANDA CRISTINA DE SOUZA GERMANO | 41.254.432-5 | 442.713.138-74 |

### PORTARIA Nº 20.192 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**Art. 1º. RESCINDIR** o contrato de trabalho da servidora pública municipal **MAILA MARTINS RODRIGUES**, portadora do RG nº. 40.793.647-6 e CPF nº. 432.574.418-51, admitida em 09/04/2019, no emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I**.

## PORTARIA Nº 20.193 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**Art. 1º. RESCINDIR** o contrato de trabalho da servidora pública municipal **MAILA MARTINS RODRIGUES**, portadora do RG nº. 40.793.647-6 e CPF nº. 432.574.418-51, admitida em 19/02/2020, no emprego temporário especial de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

## PORTARIA Nº 20.194 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

**Art. 1º. EXTINGUIR**, por motivo de falecimento, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, a Sra. **VERA LUCIA DE CAMPOS**, portadora do RG nº. 25.477.289-4 e CPF nº. 156.515.588-29, admitido em 07/02/2002 no emprego público permanente de **MERENDEIRA**.



**PODE SIM SER COVID NÃO DUVIDE** — **FIQUE EM ALERTA**

Coriza

Congestão/Obstrução nasal

Incômodo/Dor garganta

Náuseas/Vômitos

Dor de cabeça

Diarréia

Dores no corpo

Calafrio

Febre

Cansaço incomum

Fraqueza excessiva

Dor/opressão torácica

Manchas pelo corpo

Na presença de um ou mais sintomas procure atendimento médico.

Município de **Santa Isabel** | Saúde



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de janeiro de 2021 – Edição 998

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.369 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Divulga o calendário de feriados e fixa os pontos facultativos a serem observados na Administração Pública Municipal, no ano de 2021 e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, usando das atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o parágrafo único do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, inclui no rol dos feriados a data magna do Estado fixada em lei estadual, bem como os declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei nº 10.607, de 10 de dezembro de 2002, e a Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, fixam os feriados nacionais;

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 9.497, de 05 de março de 1997, contempla o dia 9 de julho como data magna do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 2.396, de 12 de abril de 2007, fixa os quatro feriados do Município;

**CONSIDERANDO** que o artigo 229 da Lei Municipal nº 616, de 10 de dezembro de 1.970, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Isabel, contempla o dia 28 de outubro como comemoração do Dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é quinta-feira e que a transferência da respectiva comemoração para o dia seguinte é mais condizente com a eficiência dos serviços, por evitar a interrupção da semana, e que mais justa homenagem presta ao servidor.

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica declarado **Ponto Facultativo** na Prefeitura do Município de Santa Isabel, no ano de 2021, nos seguintes dias:

**I- 15 de fevereiro**, segunda-feira (carnaval);

**II- 16 de fevereiro**, terça-feira (carnaval);

**III- 17 de fevereiro**, quarta-feira (cinzas) - até as 13 horas, momento em que o expediente terá início;

**IV- 04 de junho**, sexta-feira (ponte entre *Corpus Christi* e sábado);

**V- 10 de julho**, sábado (Emancipação Político-Administrativa do Município);

**VI- 06 de setembro**, segunda-feira (ponte entre domingo e Dia da Independência);

- VII - Dia 11 de outubro**, segunda-feira (ponte entre domingo e dia da Nossa Senhora Aparecida);  
**VIII - 29 de outubro**, sexta-feira (dia do servidor público, transferido para essa data, de acordo com os considerados do presente Decreto);  
**IX - 1º de novembro**, segunda-feira (ponte entre domingo e Finados);  
**X - 24 de dezembro**, sexta-feira (véspera do Natal); e  
**XI - 31 de dezembro**, sexta-feira (véspera da Confraternização Universal).

**Art. 2º.** Ficam divulgados os dias de feriados municipais na Prefeitura Municipal de Santa Isabel, para o ano de 2021, mediante o calendário constante do **ANEXO ÚNICO** do presente Decreto. Para clareza, incluem-se no calendário os dias sem expediente na Administração Pública do Município, por serem feriados na esfera nacional e/ou estadual.

**Art. 3º.** Os serviços de coleta de lixo, fiscalização e demais atividades essenciais e de utilidade pública não serão prejudicados, nos dias constantes do **ANEXO ÚNICO** do presente Decreto.

## ANEXO ÚNICO

### QUADRO DE DIAS SEM EXPEDIENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, NO ANO DE 2021, A TÍTULO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS.

| DATA   | DIA DA SEMANA | EVENTO                     | TÍTULO E PREVISÃO LEGAL                              |
|--|---------------|----------------------------|--|
| 1º DE JANEIRO  | SEXTA-FEIRA   | CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL | FERIADO NACIONAL - LEI 662/ 1949                     |
| 15 DE FEVEREIRO                                      | SEGUNDA-FEIRA | CARNAVAL                   | PONTO FACULTATIVO – PRESENTE DECRETO                 |
| 16 DE FEVEREIRO                                      | TERÇA-FEIRA   | CARNAVAL                   | PONTO FACULTATIVO – PRESENTE DECRETO                 |
| 17 DE FEVEREIRO (O EXPEDIENTE TERÁ INÍCIO ÀS 13H00M) | QUARTA-FEIRA  | QUARTA –FEIRA DE CINZAS    | PONTO FACULTATIVO DE MEIO PERÍODO – PRESENTE DECRETO |
| 02 DE ABRIL  | SEXTA-FEIRA   | PAIXÃO DE CRISTO           | FERIADO MUNICIPAL – LEI 2.396/2007                   |
| 21 DE ABRIL  | QUARTA-FEIRA  | TIRADENTES                 | FERIADO NACIONAL - LEI 662/ 1949                     |
| 1º DE MAIO   | SÁBADO        | DIA DO TRABALHO            | FERIADO NACIONAL - LEI 662/ 1949                     |
| 03 DE JUNHO  | QUINTA-FEIRA  | CORPUS CHRISTI             | FERIADO MUNICIPAL – LEI 2.396/2007                   |



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de janeiro de 2021 – Edição 998

|                       |               |   |  |
|-----------------------|---------------|---|--|
| <b>04 DE JUNHO</b>    | SEXTA-FEIRA   | PONTE ENTRE<br><i>CORPUS CHRISTI</i> E O<br>SÁBADO            | PONTO FACULTATIVO<br>– PRESENTE DECRETO              |
| <b>04 DE JULHO</b>    | DOMINGO       | DIA DA PADROEIRA<br>SANTA ISABEL                              | FERIADO MUNICIPAL –<br>LEI 2.396/2007                |
| <b>09 DE JULHO</b>    | SEXTA-FEIRA   | DATA MAGNA<br>PAULISTA  | FERIADO ESTADUAL -<br>Lei Estadual nº 9.497/<br>1997 |
| <b>10 DE JULHO</b>    | SÁBADO        | EMANCIPAÇÃO<br>POLÍTICO-<br>ADMINISTRATIVA DO<br>MUNICÍPIO    | PONTO FACULTATIVO<br>– PRESENTE DECRETO              |
| <b>06 DE SETEMBRO</b> | SEGUNDA FEIRA | PONTE ENTRE<br>DOMINGO E DIA DA<br>INDEPENDÊNCIA              | PONTO FACULTATIVO<br>– PRESENTE DECRETO              |
| <b>07 DE SETEMBRO</b> | TERÇA-FEIRA   | INDEPENDÊNCIA DO<br>BRASIL                                    | FERIADO NACIONAL -<br>LEI 662/ 1949                  |
| <b>11 DE OUTUBRO</b>  | SEGUNDA-FEIRA | PONTE ENTRE<br>DOMINGO E DIA DA<br>NOSSA SENHORA<br>APARECIDA | PONTO FACULTATIVO<br>– PRESENTE DECRETO              |
| <b>12 DE OUTUBRO</b>  | TERÇA-FEIRA   | NOSSA SENHORA<br>APARECIDA                                    | FERIADO NACIONAL -<br>LEI 6.802/ 1980                |
| <b>29 DE OUTUBRO</b>  | SEXTA-FEIRA   | TRANSFERÊNCIA DO<br>DIA 28/10, DIA DO<br>SERVIDOR PÚBLICO     | PONTO FACULTATIVO<br>– PRESENTE DECRETO              |
| <b>1º DE NOVEMBRO</b> | SEGUNDA-FEIRA | PONTE ENTRE<br>DOMINGO E<br>FINADOS                           | PONTO FACULTATIVO<br>– PRESENTE DECRETO              |
| <b>02 DE NOVEMBRO</b> | TERÇA-FEIRA   | FINADOS   | FERIADO NACIONAL -<br>LEI 662/ 1949                  |
| <b>15 DE NOVEMBRO</b> | SEGUNDA FEIRA | PROCLAMAÇÃO DA<br>REPÚBLICA                                   | FERIADO NACIONAL -<br>LEI 662/ 1949                  |
| <b>20 DE NOVEMBRO</b> | SÁBADO        | DIA DA<br>CONSCIÊNCIA<br>NEGRA                                | FERIADO MUNICIPAL –<br>LEI 2.396/2007                |
| <b>24 DE DEZEMBRO</b> | SEXTA-FEIRA   | VÉSPERA DO NATAL  | PONTO FACULTATIVO<br>– PRESENTE DECRETO              |



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de janeiro de 2021 – Edição 998

|                       |             |   |   |
|-----------------------|-------------|---|---|
| <b>25 DE DEZEMBRO</b> | SÁBADO      | NATAL                                       | FERIADO NACIONAL -<br>LEI 662/ 1949     |
| <b>31 DE DEZEMBRO</b> | SEXTA-FEIRA | VÉSPERA DA<br>CONFRATERNIZAÇÃO<br>UNIVERSAL | PONTO FACULTATIVO<br>– PRESENTE DECRETO |

## DECRETO Nº 6.370 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação de validade de Concurso Público CPPMSI 001/2018 (SH DIAS) e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as leis em vigor:

**CONSIDERANDO** os termos do inciso III do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, em seu artigo 10; que determinou a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#);

**CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública no Município de Santa Isabel, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19), conforme Decreto nº 6.163, de 17 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a inexistência de salas livres no município até o presente momento;

**CONSIDERANDO** o afastamento de professores efetivos para compor o quadro de suporte técnico pedagógico, conforme a Lei Complementar n.º130 de 31 de agosto de 2009, em seu artigo 18.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público, consoante ao Edital CPPMSI 001/2018 SH DIAS, homologado em 16 de janeiro de 2019 no Diário Oficial, referente aos cargos:

- Professor de educação básica I
- Professor de educação infantil
- Professor de educação básica II – arte
- Professor de educação básica II – educação física
- Professor de educação básica II – inglês
- Professor de educação especial
- Orientador educacional
- Psicopedagogo

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de janeiro de 2021 – Edição 998

## CÂMARA MUNICIPAL – PIDER LEGISLATIVO

### Portaria da Mesa nº1.178, 15 de janeiro de 2021

Exonera, nesta data, Fernanda Dias Pagliotto Pessoa, portadora da cédula de identidade nº17.749.875-4/SSP-SP, do cargo em comissão de Assessor-Administrativo Contábil, para o qual foi nomeada, através da Portaria da Mesa nº1.126, de 28 de janeiro de 2020.



**FESTIVAL DE DESENHOS**  
craque

*Everton Ribeiro*

Até dia  
**10/03**

Envie um desenho  
com o tema para:  
[cultura@santaisabel.sp.gov.br](mailto:cultura@santaisabel.sp.gov.br)

MAIORES  
INFORMAÇÕES  
4567-3464

 Município de  
**Santa Isabel**